

Conheça os 6 principais direitos do estagiário

Você pretende aumentar a sua equipe com jovens estudantes, mas tem dúvidas sobre os direitos do estagiário? É importante saber de todas as regras relacionadas a essa categoria para realizar o processo de forma adequada e evitar problemas futuros.

Uma informação fundamental diz respeito às diferenças entre [estagiário e CLT](#). A primeira modalidade de contratação é regida pela Lei do Estágio ([Lei nº 11.788/2008](#)), que instituiu os direitos e deveres de todos os envolvidos.

Neste artigo, vamos falar mais sobre o assunto e mostrar como funcionam os direitos dos estagiários. Confira!

O que é o estágio?

O estágio é uma atividade profissional que tem como finalidade contribuir para a formação de estudantes e para a inserção deles no mercado de trabalho. Por isso, ele deve ter acompanhamento da instituição de ensino.

Há duas modalidades nessa categoria de trabalho: o estágio obrigatório, essencial para a conclusão do curso; e o não obrigatório, no qual o estudante recebe uma bolsa-auxílio pelos serviços prestados.

Para se tornar um estagiário, o indivíduo deve estar regularmente matriculado em curso de nível fundamental, médio, técnico ou superior. A atividade também pode ser realizada por [estrangeiros](#). Nesse caso, além de frequentar um curso de nível superior, é necessário ter visto temporário de estudante.

Independentemente da modalidade de estágio, é importante ficar por dentro das normas desse trabalho para realizar a contratação de forma adequada. A formalização da atividade é feita por um Termo de Compromisso de Estágio (TCE) que será assinado pela contratante, pelo estagiário e pela instituição de ensino.

Quais são os principais direitos do estagiário?

Um passo essencial para a contratação é conhecer os direitos do estagiário. Dessa forma, você garante que o processo seja feito de acordo com a legislação vigente e evita penalidades no futuro. Abaixo, separamos os principais!

1. Jornada de trabalho reduzida

A carga horária para estágio é diferente da aplicada para colaboradores efetivos. A legislação estabelece um limite máximo de 6 horas diárias para a jornada de estágio — o equivalente a até 30 horas semanais — para não comprometer os estudos.

Por isso, geralmente, as vagas de estágio têm carga horária de 4 a 6 horas por dia. Devido à limitação da jornada de trabalho, o estagiário não pode fazer horas extras.

2. Remuneração

Em estágios obrigatórios, a concessão de auxílio financeiro ou outro tipo de remuneração é opcional. Já nos estágios não obrigatórios, conforme explicamos anteriormente, há a oferta de bolsa-auxílio.

Não existe uma especificação quanto ao valor da bolsa, que será negociado entre o estagiário e a parte

concedente, mas é recomendado que ele seja compatível com o praticado no mercado.

3. Auxílio-transporte

Quando a atividade não é obrigatória, além da remuneração, o estagiário tem direito a um auxílio-transporte, fornecido de forma antecipada. Outros benefícios, como vale-alimentação e plano de saúde, não são obrigatórios, mas podem ser oferecidos pela empresa. Nesse caso, a dica é incluir esses itens no TCE para que fique formalizado.

4. Férias (recesso remunerado)

Outro detalhe importante que você precisa saber antes de fazer o [recrutamento de estagiários](#) é que, a cada 12 meses do exercício de estágio, eles terão direito a um recesso de 30 dias, que pode ser contínuo ou fracionado.

Se o jovem profissional recebe bolsa ou algum tipo de remuneração, as férias também devem ser remuneradas e pagas de maneira proporcional em caso de prazos inferiores a um ano. É recomendado que o recesso ocorra durante o período de férias escolares.

5. Período de trabalho diferenciado em épocas de provas

Mais um dos direitos dos estagiários é a redução da jornada de trabalho em períodos de provas. O estagiário tem a possibilidade de cumprir apenas a metade da jornada de trabalho para conseguir se dedicar aos estudos e ter um bom desempenho nas avaliações.

Mas vale lembrar que, para ele usufruir do direito, a instituição de ensino precisa comunicar à empresa contratante as datas de realização das avaliações acadêmicas no momento da assinatura do contrato de estágio.

6. Seguro de vida

A contratação de um [seguro de vida para o estagiário](#) é obrigatória e é responsabilidade da parte concedente do estágio. Entretanto, no caso do estágio obrigatório, ele pode ficar a cargo da instituição de ensino.

O seguro contra acidentes pessoais deve ter valor compatível com o aplicado no mercado e apresentar cobertura para quaisquer acidentes ocorridos com o estagiário 24 horas por dia, em todo o território nacional. Esse seguro, na forma da Lei, indeniza o segurado ou seu(s) beneficiário(s) por morte ou invalidez permanente decorrente de acidente.

Quais são as obrigações da contratante e da instituição de ensino?

A lei do estágio indica normas e obrigações para todas as partes: [Empresa / Profissional Liberal](#) contratante, Instituição de Ensino e Estagiários. Assim, além de entender como funcionam os direitos do estagiário e acatá-los, a contratante deve firmar um TCE com a instituição de ensino e o estagiário.

O documento é a formalização da atividade profissional e apresenta dados como:

- objetivos do estágio;
- atividades realizadas;
- supervisor do estágio;
- remuneração;
- carga horária;

- seguro de vida.

A contratante também deve indicar um colaborador capacitado e que atue como supervisor do estagiário. Uma vez que o jovem talento estará na empresa para colocar os seus conhecimentos teóricos em prática e para aprender novas habilidades, ele precisará da orientação de um profissional mais experiente.

Outro ponto significativo é que as [atribuições do estagiário](#) devem seguir o que foi estipulado no TCE e serem compatíveis com a formação dele. Do contrário, a situação pode gerar vínculo empregatício, penalidades e multas.

Para comprovar a experiência, a legislação determina que seja feito, a cada seis meses, um relatório de atividades do estágio. Esse documento indica as principais atividades realizadas, deve ser assinado por todos os envolvidos e entregue na instituição de ensino.

Como funciona a rescisão do contrato?

O tempo máximo de duração do estágio em uma empresa é de até dois anos — a exceção se aplica somente para pessoas com deficiência, que podem renovar o contrato por mais tempo. Logo, o acordo precisa ser encerrado ao fim desse prazo. Para manter o profissional na equipe, será necessário contratá-lo seguindo as normas trabalhistas vigentes.

Além disso, a [rescisão do contrato](#) pode ser solicitada a qualquer momento pela empresa ou pelo estudante e não há a necessidade de aviso prévio. Diante do desligamento, a companhia deve entregar um termo de realização de estágio com um resumo das atividades desenvolvidas, duração e avaliação de desempenho do jovem trabalhador.

Agora que você já conhece os principais direitos do estagiário, é importante ter atenção ao cumprimento da legislação. Vale ressaltar que existem penalidades para quem descumpra a lei do estágio e que, inclusive, a situação se agrava quando a empresa reincide na violação: ela fica impedida de contratar estagiários por até dois anos.

Precisa contratar um estagiário para a sua empresa? Nós podemos ajudar. [Entre em contato](#) e saiba mais sobre os nossos serviços!